



Freguesia de Arranhó

Edital

2025/4

Pedro Miguel Paulino Mateus, Presidente, faz público, nos termos da alínea f), do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que foi deliberado pelo Executivo da Junta de Freguesia conceder Tolerância de Ponto aos trabalhadores desta Autarquia, no dia 4 de Março de 2025 - terça-feira de Carnaval.

Assim sendo, informa-se que os serviços de atendimento ao público da Junta de Freguesia estarão encerrados no dia mencionado.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jfarranho.pt

Arranhó, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente,

(Pedro Miguel Paulino Mateus)